

Entidade	Valor atribuído	Entidade	Valor atribuído
(Em euros)		(Em euros)	
Associação Columbófila do Distrito de Aveiro	5 000	Círculo de Recreio, Arte e Cultura — CIRAC	2 000
Associação Columbófila do Distrito de Aveiro	1 000	Clube Desportivo do Furadouro	1 000
Associação Cultural Bunheirense	5 000	Clube Desportivo Feirense	1 500
Associação Cultural e Recreativa de Falgoselhe	1 000	Comissão de Melhoramentos do Parque de Merendas de Mogofores	1 000
Associação Cultural e Recreativa de Valdágua	3 000	Coral de São Pedro de Aradas	750
Associação Cultural e Social de Serém	1 000	Coral Polifônico de Aveiro	500
Associação de Ambientalistas Hidrográfica do Triangular da Bacia do Vouga — Água Triangular	1 000	Corpo Nacional de Escutas — Agrupamento 588 D. José de Lencastre da Gafanha da Nazaré	500
Associação de Andebol de Aveiro	7 500	Cruz Vermelha Portuguesa — Delegação de Aveiro	750
Associação de Apoio ao Imigrante	4 000	Cruz Vermelha Portuguesa — Núcleo de Águeda	750
Associação de Atletismo de Aveiro	10 000	Cruz Vermelha Portuguesa — Núcleo de Vale de Cambra	1 000
Associação de Basquetebol de Aveiro	7 500	Desportivo de Anças	1 500
Associação de Ciclismo de Aveiro	7 500	Escola de Etnografia da Casa do Povo de Cacia	250
Associação de Cicloturismo do Centro	2 500	Esmoriz Ginásio Clube	500
Associação de Engenharia e Gestão Industrial de Aveiro	500	Fábrica da Igreja da Paróquia de São Miguel de Canelas de Arouca	1 400
Associação de Funcionários do Governo Civil do Distrito de Aveiro	6 500	Fábrica da Igreja Paroquial de Albergaria-a-Velha	5 000
Associação de Futebol de Aveiro	10 000	Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Eulália de Valmaior	1 000
Associação de Melhoramentos de Eixo	1 500	Fábrica da Igreja Paroquial de São Martinho de Cucujães	5 000
Associação de Natação de Aveiro	7 500	Fábrica da Igreja Paroquial de São Pedro da Palhaça	1 500
Associação de Pais da Escola EB 2/3 de Carregosa	250	Fábrica da Igreja Paroquial de São Vicente da Vacaria	1 000
Associação de Patinagem de Aveiro	10 000	Federação dos Bombeiros de Distrito de Aveiro	25 000
Associação de Pesca Artesanal da Região de Aveiro — APARA	2 000	Florinhas do Vouga — Instituição Particular de Solidariedade Social	2 000
Associação de Solidariedade Social da Gafanha do Carmo	5 000	Futsal Clube de Azeméis	1 000
Associação de Solidariedade Social e Cultural de Santo André de Vagos	1 000	Grupo Aveiro Arte — Círculo Experimental dos Artistas Plásticos	500
Associação de Surf de Aveiro	2 500	Grupo de Bandolins de Esmoriz	1 750
Associação de Ténis de Aveiro	3 500	Grupo de Jovens da Praia da Barra	1 000
Associação de Ténis de Mesa de Aveiro — ATMA	2 500	Grupo Musical de Fiães	3 150
Associação de Xadrez de Aveiro	2 500	Grupo Recreativo e Cultural Dínamo Sanjoanense	1 000
Associação Desportiva de Argoncilhe	500	Instituto Superior de Entre Douro e Vouga	7 500
Associação Desportiva de Taboeira	1 500	Juventude Atlética Mozelense — Associação Cultural, Desportiva e Recreativa	3 500
Associação Desportiva e Cultural da Freguesia de Santo André de Vagos	750	Liga dos Amigos de Aguada de Cima — LAAC	1 000
Associação Desportiva e Cultural de Bairros	2 000	Núcleo de Atletismo de Cucujães	1 500
Associação Desportiva, Recreativa e Cultural de Palmaz	1 000	O Mágico — Centro Social, Cultural e Recreativo de Apoio	1 250
Associação Desportiva, Recreativa e Cultural de Santo António — GRECAS	2 000	Orfeão de Águeda	500
Associação Desportiva, Recreativa e Educativa da Palhaça — ADREP	2 500	Protófísica — Associação Nacional de Estudantes de Pós-Graduação em Física	2 000
Associação dos Amigos da Ria e do Barco Moliceiro	750	Seminário da Santa Cruz — Congregação dos Missionários Passionistas	1 000
Associação dos Emigrantes de Santa Maria de Válega	250	Sociedade Columbófila de Arouca	500
Associação Filarmónica Lyra Barcucense 10 d'Agosto	500	Sociedade Columbófila de São Tiago Lobão	1 300
Associação Humanitária Castanheirense	1 000	Sport Clube Beira-Mar — Secção de Judo	250
Associação Nogueirense de Cultura e Desporto — A Noz	2 500	União Filarmoníca do Troviscal	1 500
Associação Recreativa e Cultural de São Vicente de Pereira	2 500	Universidade de Aveiro — Serviços de Acção Social	30 000
Associação Regional de Badminton de Aveiro	2 500		
Associação Regional de Pesca Desportiva de Aveiro e Beira Litoral	2 500		
Associação Social e Cultural da 3.ª Idade e do Autodidacta de Aveiro	2 500		
Associação Social, Recreativa e Cultural Cigana de Águeda	500		
Banda de Música de São Tiago de Riba-Ul	2 500		
Banda Velha União Sanjoanense	750		
Bela Vista — Centro de Educação Integrada	500		
Casa do Povo de Esgueira	1 000		
Centro Comunitário da Paróquia de São Pedro de Aradas	500		
Centro Comunitário de Esmoriz	1 000		
Centro Cultural, Recreativo e Desportivo do Burgo	5 000		
Centro de Estudos Ferreira de Castro	2 500		
Centro Desportivo e Cultural de Paradela do Vouga	1 000		
Centro Desportivo, Recreativo e Cultural de Vila Cova de Perrinho	1 500		
Centro Social de Azurva	1 800		
Centro Social de Lourosa	7 500		
Centro Social de Santa Joana Princesa	1 500		
Centro Social Paroquial da Freguesia de Arões	1 000		
Centro Social Paroquial da Freguesia de Arões	1 000		

31 de Dezembro de 2004. — O Governador Civil, José Manuel Milheiro de Pinho Leão.

Governo Civil do Distrito de Lisboa

Despacho n.º 9111/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo e do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 252/92, de 19 de Novembro, delego na secretária do Governo Civil licenciada Maria Beatriz Pires Monteiro Moreira e, no seu impedimento, no funcionário que legalmente a substitua, a minha competência para:

- a) Apreciar e despachar pedidos de passaportes comuns e despacho e assinatura da correspondência relacionada com esses actos;
- b) Apreciar e despachar pedidos de licenças, registos e autorizações da competência da governadora civil, emissão das mesmas e despacho e assinatura da respectiva correspondência;
- c) Autorizar despesas por conta da receita consignada à despesa do Governo Civil até ao montante de € 750 por cada operação;

- d) Aplicar as sanções previstas no Código da Estrada e seus regulamentos, quando se trate de contra-ordenações da competência da governadora civil;
- e) Orientar a instrução de outros processos de contra-ordenação, da competência própria da governadora civil, solicitando às autoridades policiais ou a serviços públicos as diligências que reputar necessárias ou convenientes, proferindo os respectivos despachos;
- f) Aplicar as sanções previstas na legislação que regula as contra-ordenações referidas na alínea anterior;
- g) Ajuramentar agentes de fiscalização de empresas exploradoras de transportes colectivos de passageiros;
- h) Autorizar o gozo e a acumulação de férias e aprovar o plano de férias dos funcionários e agentes do Governo Civil;
- i) Despachar assuntos de natureza corrente, designadamente expediente relativo ao registo de associações e a modalidades afins do jogo de fortuna ou azar e assinatura da respectiva correspondência, necessária à mera instrução dos processos e à execução das decisões da governadora civil;
- j) Assinar licenças, alvarás e cartões de identidade dos funcionários;
- k) Autorizar a reversão do vencimento de exercício perdido aos funcionários do Governo Civil.

2 — Nos termos do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, autorizo a subdelegação dos poderes previstos nas alíneas a), i) e j) do n.º 1 do presente despacho.

3 — Nos termos do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o n.º 3 do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de Outubro, deixo no comandante metropolitano da PSP de Lisboa e no comandante do Grupo Territorial da GNR de Lisboa a minha competência para proceder à instrução de processos de contra-ordenação que, por força de lei, decreto-lei, portaria, regulamento ou despacho, cabem na competência da governadora civil, sem prejuízo das disposições especiais constantes das leis habilitantes dessa competência.

As competências ora delegadas poderão ser objecto de subdelegação.

4 — Ficam ratificados, nos termos do artigo 137.º, máxime dos n.os 3 e 4 do Código do Procedimento Administrativo, todos os actos praticados no âmbito das matérias previstas no presente despacho até à sua publicação.

12 de Abril de 2005. — A Governadora Civil, *Adelaide Rocha*.

Governo Civil do Distrito do Porto

Despacho n.º 9112/2005 (2.ª série). — Ao abrigo da delegação de competências conferida pelo despacho n.º 21/MEAI/2005, do Ministro de Estado e da Administração Interna, de 5 de Abril, nos termos e para os efeitos do disposto nos n.os 1 e 4 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 252/92, de 19 de Novembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 213/2002, de 2 de Agosto, nomeio adjunto do meu Gabinete de Apoio Pessoal Artur Manuel Gonçalves Magalhães Teixeira, com a remuneração fixada pelo n.º 4.º da Portaria n.º 948/2001, de 3 de Agosto.

O presente despacho produz efeitos a 8 de Abril de 2005.

12 de Abril de 2005. — A Governadora Civil, *Isabel Oneto*.

Despacho n.º 9113/2005 (2.ª série). — Ao abrigo da delegação de competências conferida pelo despacho n.º 21/MEAI/2005, do Ministro de Estado e da Administração Interna, de 5 de Abril, nos termos e para os efeitos do disposto nos n.os 1 e 4 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 252/92, de 19 de Novembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 213/2002, de 2 de Agosto, nomeio secretária do meu gabinete de apoio pessoal a licenciada em Direito Alexandra Marisa Pereira Meireles, com a remuneração fixada pelo n.º 4.º da Portaria n.º 948/2001, de 3 de Agosto.

O presente despacho produz efeitos a 5 de Abril de 2005.

12 de Abril de 2005. — A Governadora Civil, *Isabel Oneto*.

Despacho n.º 9114/2005 (2.ª série). — Ao abrigo da delegação de competências conferida pelo despacho n.º 21/MEAI/2005, do Ministro de Estado e da Administração Interna, de 5 de Abril, nos termos e para os efeitos do disposto nos n.os 1 e 4 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 252/92, de 19 de Novembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 213/2002, de 2 de Agosto, nomeio para chefe de gabinete do meu gabinete de apoio pessoal o licenciado em Direito Ilídio Renato Garrido Matos Pereira, com a remuneração fixada pelo n.º 4.º da Portaria n.º 948/2001, de 3 de Agosto.

O presente despacho produz efeitos a 5 de Abril de 2005.

12 de Abril de 2005. — A Governadora Civil, *Isabel Oneto*.

Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil

Despacho n.º 9115/2005 (2.ª série). — Nomeio para exercer funções de meu motorista Jorge Moraes Ochôa, soldado de infantaria da GNR, autorizado a exercer as mesmas funções em regime de requisição, no Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil, com efeitos reportados a 1 de Outubro de 2004.

7 de Dezembro de 2004. — O Presidente, *Fernando Paiva Monteiro*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Gabinete do Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas

Rectificação n.º 658/2005. — Por ter saído publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 68, de 7 de Abril de 2004, o despacho n.º 7221/2005 (2.ª série) relativo a Maria de Lurdes de Carvalho Mouco, rectifica-se que onde se lê «produz efeitos a 14 de Março de 2005» deve ler-se «produz efeitos a 16 de Março de 2005».

8 de Abril de 2005. — O Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas, *António Fernandes da Silva Braga*.

Departamento Geral de Administração

Aviso n.º 4421/2005 (2.ª série). — Para efeitos do artigo 3.º da Lei n.º 4/82, de 15 de Abril, torna-se público que na cobrança de emolumentos consulares a efectuar a partir de 1 de Maio de 2005 serão adoptadas as taxas de câmbio seguintes:

Divisas	Taxa de conversão Por € 1
Rand (África do Sul)	7,794 4
Novo kwanza (Angola)	110,972 8
Florim (Antilhas Holandesas)	2,438 2
Rial saudita	5,108 8
Dinar argelino	92,764 3
Peso argentino	3,780 7
Dólar australiano	1,758 9
Kuna croata	7,604 7
Dinar do Bahrein	0,513 5
Dólar dos Estados Unidos da América	1,364 8
Dólar das Bermudas	1,362 1
Real (Brasil)	3,436 4
Lev (Bulgária)	1,955 8
Escudo (Cabo Verde)	110,043
Dólar canadiano	1,655 6
Peso chileno	772,438
Renminbi Yuan (China)	11,273 4
Libra cipriota	0,577 85
Peso colombiano	3 179,63
Won da Coreia do Sul	1 319,123
Franco CFA (Burkina Faso, Costa do Marfim, Guiné-Bissau e Senegal)	655,957
Peso cubano	1,364 8
Coroa dinamarquesa	7,427 7
Libra egípcia	7,605 9
Coroa da Eslováquia	38,130 1
Colón de El Salvador	1,364 8
Sucre (Equador)	1,364 8
Franco suíço	1,581 2
Birr da Etiópia	11,068
Libra esterlina (Reino Unido)	0,691
Rupia das Maurícias	37,744 5
Quetzal (Guatemala)	1,364 8
Dólar da Guiana Inglesa	243,816
Rupia da Indonésia	11 998,7
Dólar da Namíbia	7,778 8
Lempira (Honduras)	1,364 8
Dólar de Hong-Kong	10,609 3
Forint (Hungria)	249,748 5
Rupia Indiana	56,944 9
Rial iraniano	11 979,67